



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 10.528

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 20 (vinte) dias de férias, a partir de  
11 de dezembro de 1995, à funcionária **RUTH GAMA CAPISTRANO**, Se  
cretária, Nível "2", em Comissão, lotada na Secretaria da Cul  
tura desta Prefeitura Municipal.

II) Designar o funcionário **MAYR EUGÊNIO DE OLIVEIRA  
JUNIOR**, Diretor Cultural, Nível "6A", em Comissão, lotado na  
na mesma Secretaria, para substituir a Secretária da Cultura ,  
durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação